



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
Secretaria Municipal de Governo

128

LEI N°.: 2.477/2004.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DO
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA À SENHORA JUCILENA
PIRES DOS SANTOS REIS.

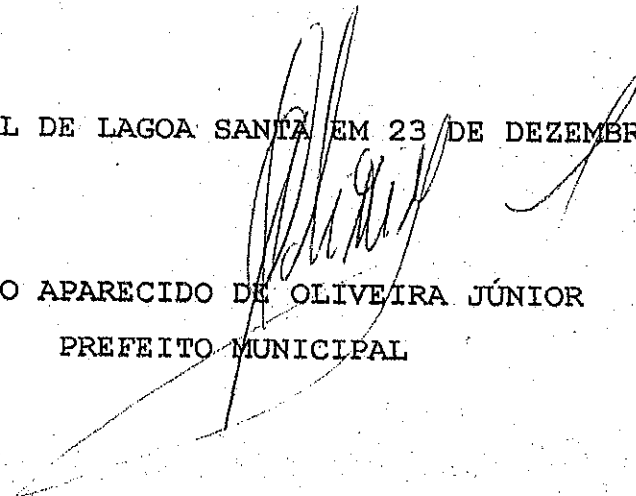
O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus
representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito
Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania
Honorária do Município de Lagoa Santa à Senhora Jucilena dos
Santos Reis, pelos relevantes serviços prestados ao nosso
Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2004.


GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Rua São João, 290 Centro - 33400-000 Lagoa Santa MG.
Fone: (031)3689 4707 - Telefax: (031)3689 3733